



EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Processo Seletivo de acadêmicos do Câmpus de Paranaíba para atuarem como estagiários na Prefeitura Municipal de Paranaíba – Projeto de Extensão “Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba” - 01 Vaga Remanescente.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretora do Câmpus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais UFMS/CPAR n.º 50/2018 e n.º 25/2019, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de acadêmicos do Câmpus de Paranaíba para atuarem como estagiários na Prefeitura Municipal de Paranaíba – 01 Vaga Remanescente.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital disciplina o processo de seleção de candidatos para preencherem a vaga remanescente do Projeto de Extensão intitulado “Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba”, visando a prestação de serviços à empreendedores e pequenos empresários, a partir da atuação de estagiários do Curso de Administração na Prefeitura Municipal de Paranaíba.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, 01 (uma) vaga de estagiário para o Curso de Administração do Câmpus de Paranaíba.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes requisitos:

### **I - Curso de Administração**

01 (uma) vaga: o candidato deverá estar matriculado nos semestres finais do curso (5º ao 8º semestre).

3.1. Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação de Administração do Câmpus de Paranaíba da UFMS;

3.2. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

3.3. Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

3.4. Não estar vinculado à outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios-estudantis da UFMS definidos nas Resoluções Coun n.º 59, de 25 de julho de 2017 e CD n.º 133, de 25 de julho de 2017.

#### **4. DO VALOR E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

4.1. O valor das bolsas será definido pela Prefeitura Municipal de Paranaíba.

4.2. O pagamento das bolsas será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

4.3. Não caberá ao Câmpus de Paranaíba, nem a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, qualquer tipo de responsabilidade em caso de atrasos ou não pagamentos das bolsas.

4.3.1. Caberá ao Câmpus de Paranaíba a seleção dos acadêmicos que atuarão como estagiários.

4.4. O período de pagamento das bolsas de estágio será definido em contrato com a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

#### **5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições poderão ser feitas nos seguintes dias e horários:

**11 de abril:** das 14h às 17h e das 19h às 21h.

**12 de abril:** das 8h às 11h e das 14h às 17h.

5.2. Os interessados em concorrer à vaga oferecida pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pessoalmente na **Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis do Câmpus de Paranaíba (SECAE/CPAR)** no período estabelecido no item **"5.1."**

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

5.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

5.3.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

5.4. A inscrição do candidato implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser impressos e trazidos pelo candidato, sendo proibida a impressão por servidores do Câmpus de Paranaíba.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. Os critérios de seleção, pontuação e procedimentos a

serem adotados no processo seletivo estão especificados no Anexo II deste edital.

6.2. O cronograma do processo seletivo se encontra no Anexo III.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, será classificado o candidato que estiver cursando o semestre mais próximo ao final do curso.

7.2 Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação dos candidatos, será feita pela Direção do Câmpus de Paranaíba **até o dia 15/04/19**, no site do Câmpus de Paranaíba ([www.cpar.ufms.br](http://www.cpar.ufms.br)) e/ou nos murais da Unidade.

## 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. O estagiário atuará 4 horas diárias (20 horas semanais) nas atividades de estágio na Prefeitura Municipal de Paranaíba.

9.2. As obrigações entre as partes serão definidas em contrato assinado entre o estagiário selecionado e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

9.3. Caberá a Prefeitura Municipal definir o local e o órgão público municipal no qual o estagiário selecionado exercerá suas atividades.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Paranaíba, observados os princípios e normas legais vigentes.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Diretora do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1175064** e o código CRC **1472A2C6**.

**CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

---

**Referência:** Processo nº 23456.001093/2018-74

SEI nº 1175064



**ANEXO I** do EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de acadêmicos do Câmpus de Paranaíba para atuarem como estagiários na Prefeitura Municipal de Paranaíba – Projeto de Extensão “Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba” – Vaga Remanescente.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Título da Ação:** Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba

**Coordenador:** Wesley Ricardo de Souza Freitas

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE

Nome completo:		
RGA:	Data de Nascimento:	Sexo:
Curso de Graduação do CPAR/UFMS que o candidato está matriculado: <b>( ) ADMINISTRAÇÃO</b>		Semestre:
Endereço residencial:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(\*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

### 5. DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. As informações apresentadas no Histórico Escolar (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Paranaíba-MS, \_\_\_\_\_ de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**ANEXO II** do EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e PONTUAÇÃO**

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Curso</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Críticos de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
Parceria de Estágio CPAR- Prefeitura Municipal de Paranaíba	Wesley Ricardo de Souza Freitas	Administração	1 vaga	Matriculado nos semestres finais do curso (5º ao 8ª semestre).	1) Histórico Escolar	- Coeficiente de rendimento do curso (0 a 10 pontos)

1. Em caso de empate, será classificado o candidato que estiver cursando o semestre mais próximo ao final do curso.
2. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.



**ANEXO III** do EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba</b>	
<b>Coordenador:</b> Wesley Ricardo de Souza Freitas	
11 e 12 de abril de 2019 – conforme item 5.1	Inscrições
Até 15/04/2019	Edital com o Resultado Final